

## Hospital Distrital de Lamego

## Aviso n.º 9223/2006

## Concurso n.º 6/PM/06 (assistente da carreira médica hospitalar)

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 31 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, pelo que se esgota com o preenchimento dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- a) A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) *Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — António Manuel Ventura da Cruz Martins, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Luís Filipe Lopes Martins Pinheiro Torres, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Lamego.

António José de Matos Ferreira Trindade, assistente graduado de pediatria do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Vogais suplentes:

Natalina Bertini Soares de Menezes Miguel e Cristina Maria Ferreira Cândido, assistentes de pediatria do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luis*.

## Hospital de Júlio de Matos

## Aviso n.º 9224/2006

## Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde mental e psiquiatria

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de enfermeiro especialista de saúde mental e psiquiatria, aberto pelo aviso n.º 6999/2006 (2.ª série), de 19 de Junho:

Ana Paula Perestrelo de França Martinho.

José Henrique Lima dos Santos.

Candidatos excluídos:

(*Não há.*)

8 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*.

## Despacho (extracto) n.º 17 649/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi à Dr.ª Maria Isabel de Lacerda Matos, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento, autorizada a prorrogação da sua requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*.

## Despacho (extracto) n.º 17 650/2006

Por despacho de 6 de Julho de 2006 do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, foi a Victor Manuel Alves Soares